



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ART

Anotação Responsabilidade Técnica

www.seinfra.am.gov.br
Instagram: @seinfra.am
TikTok: @seinfra.am
facebook.com/seinfra.AM

gabinete@seinfra.am.gov.br
Fone: (92) 9 9263-0198
Av. Arquiteto José Henriques Bento
Rodrigues, 3760 - Monte das Oliveiras
Manaus – AM
CEP: 69093-149

Secretaria de
Infraestrutura



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/8C1B.97C0.F883.675E/483B0F38>
Código verificador: **8C1B.97C0.F883.675E** CRC: **483B0F38**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260586330

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à
AM20260574766

1. Responsável Técnico

GIRLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0422003425**

Registro: **36581AM**

Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Registro : **000003069-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**

AVENIDA ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES

Nº: **3760**

Complemento: **SHOPPING MANAUS VIA NORTE - PISO L2**

Bairro: **MONTE DAS OLIVEIRAS**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69093149**

Contrato: **ORÇAMENTO 8549/2025**

Celebrado em: **15/09/2025**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO - Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA ANASTÁCIO CAVALCANTE

Nº: **S/ NÚMERO**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARAUARI**

UF: **AM**

CEP: **69500000**

Data de Início: **15/09/2025**

Previsão de término: **15/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **-4.878139, -66.896223**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	123,21	m
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	123,21	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	123,21	m
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	123,21	m
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	123,21	m
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	123,21	m
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	123,21	m
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #TOS_33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	123,21	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração dos PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA (Topografia, Implantação, Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação, Sinalização, DMT), PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMÓRIA DE CÁLCULOS, CPU'S (CRIADAS) E MAPA DE COTAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA e MEMORIAL DESCRITIVO referente a IMPLANTAÇÃO DO ACESSO, da Obra de CONSTRUÇÃO DE SEÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO (SCI) E IMPLANTAÇÃO DE ACESSO, LOCALIZADO NO AEROPORTO MUNICIPAL DE CARAUARI ? ROSEMIRO ALVES DA SILVA (SWCA).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C5c8B
Impresso em: 12/03/2026 às 10:06:57 por: , ip: 191.122.167.221



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/8C1B.97C0.F883.675E/483B0F38>
Código verificador: **8C1B.97C0.F883.675E** CRC: **483B0F38**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260586330

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à
AM20260574766

7. Entidade de Classe

SENGE-AM - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

GIRLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO

RNP: 0422003425

Data: 12/03/2026 10:06:57

GIRLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO - CPF: *.941.312-****

CARLOS HENRIQUE DOS REIS

LIMA:25806939391

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DOS REIS
 LIMA:25806939391
 Dados: 2026.03.12 10:23:20 -0400'

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CNPJ:

05.533.935/0001-57

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA:25806939391

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DOS REIS
 LIMA:25806939391
 Dados: 2026.03.12 10:23:33 -0400'

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - CNPJ:

05.533.935/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 17,16**

Registrada em: **11/03/2026**

Valor pago: **R\$ 17,16**

Nosso Número: **8307124246**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C5c8B
 Impresso em: 12/03/2026 às 10:06:57 por: , ip: 191.122.167.221



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/8C1B.97C0.F883.675E/483B0F38>
 Código verificador: **8C1B.97C0.F883.675E** CRC: **483B0F38**



INFORMAÇÃO

Informamos que foi elaborado por este DEPROR, a parte técnica e os projetos de TOPOGRAFIA, IMPLANTAÇÃO, GEOMÉTRICO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, DMT), PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CPU'S (CRIADAS) E MAPA DE COTAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO para obras do Governo do Estado do Amazonas, sendo de autoria da **Eng^a Civil GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO, CREA/AM 36581/AM, e registrado no CREA/AM, conforme ART N° AM20260586330**. Estes projetos estão sendo utilizados para aferição, conferência e levantamento de quantitativos para elaboração da planilha orçamentária da Obra de IMPLANTAÇÃO DO ACESSO, referente a CONSTRUÇÃO DE SEÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO (SCI) E IMPLANTAÇÃO DE ACESSO, LOCALIZADO NO AEROPORTO MUNICIPAL DE CARAUARI ROSEMIRO ALVES DA SILVA (SWCA), estando incluídos no Projeto Básico para a contratação da obra.

Informamos ainda, que a profissional mencionada não faz mais parte do corpo técnico de funcionários desta SEINFRA, sendo a ausência de suas assinaturas no Sigid justificadas por esta informação.

É o que temos a informar.

Manaus, 12 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)

Eng.º Janderson Oliveira de Carvalho
Chefe do Núcleo de Projetos e
Orçamentos
DEPROR/SEAENG/SEINFRA

